



Preçário

BANCO MILLENNIUM ATLÂNTICO, S.A.

INSTITUIÇÃO FINANCEIRA BANCÁRIA

TABELA DE TAXAS DE JURO

Data de Entrada em vigor: 06 de Outubro 2020

O Preçário pode ser consultado nos balcões e locais de atendimento ao público do [Banco Millennium Atlântico](#) e em www.atlantico.ao

O preçário pode ainda ser consultado no Portal do Consumidor de Produtos e Serviços Financeiros em www.bna.ao

O presente Preçário contém 16 páginas

TABELA DE TAXAS DE JURO

ÍNDICE - TABELA DE TAXAS DE JURO

Clientes Particulares	Outros clientes
1 <u>CONTAS DE DEPÓSITO</u> 1.1. Depósitos à ordem 1.2. Depósitos a prazo	3 <u>CONTAS DE DEPÓSITO</u> 3.1. Depósitos à ordem 3.2. Depósitos a prazo
2 <u>OPERAÇÕES DE CRÉDITO</u> 2.1. Crédito à Habitação 2.2. Crédito Pessoal 2.3. Crédito Salário 2.4. Crédito Salário montante fixo 2.5. Crédito Salário montante variável 2.6. Crédito Propinas 2.7. Crédito Automóvel 2.8. Crédito Directo 2.10. Cartões de Crédito 2.11. Leasing Automóvel e Equipamento	4 <u>OPERAÇÕES DE CRÉDITO</u> 4.1. Linhas de crédito e contas correntes 4.2. Descobertos bancários 4.3. Cartões de Crédito 4.4. Outros créditos

1. CONTAS DE DEPÓSITO - PARTICULARES
ÍNDICE
1.1. Depósitos à ordem

	Taxa de Juro	Regime Fiscal	Observações
Depósitos em Moeda Nacional			
Conta Global	-	Imposto do Selo: Descoberto bancário (se aplicável): • Sobre a utilização do crédito: 0,1% • Sobre os juros: 0,2%	Não aplicável
Conta Mulher	-		Não aplicável
Conta Universitário	-		Não aplicável
Conta Private Global	-		Não aplicável
Conta Júnior	-		Não aplicável
Conta Salário	-		Não aplicável
Conta Global	-	Imposto do Selo: Descoberto bancário (se aplicável): • Sobre a utilização do crédito: 0,1% • Sobre os juros: 0,2%	Não aplicável
Conta Mulher	-		Não aplicável
Conta Universitário	-		Não aplicável
Conta Mais	-		Não aplicável
Conta Private Global	-		Não aplicável
Conta Private Mais	-		Não aplicável

Nota: Cálculo de juros: Os juros são calculados diariamente sobre o capital aplicado e não mobilizado em cada momento. A base de cálculo dos juros é de actual/360 para ME ou actual/365 para MN. Arredondamento da taxa de juro a 4 casas decimais.

Regime fiscal aplicável:

A utilização de crédito através de descoberto bancário (ainda que autorizado) encontra-se sujeita a Imposto do Selo à taxa de 0,1% sobre a média mensal obtida através da soma dos saldos em dívida apurados diariamente, durante o mês dividido por 30.

Os juros devedores cobrados encontram-se sujeitos a Imposto do Selo à taxa de 0,2%.

1.2. Depósitos a prazo

	Taxa de Juro	Regime Fiscal	Observações
Depósitos - Taxa fixa			
Depósito a prazo Standard: Depósito a prazo em AKZ, USD ou EUR, pelo prazo de 7 a 365 dias, com renovação automática. Pagamento de juros no vencimento. Mínimo de constituição/manutenção: 75.000 AKZ, 1.000 USD ou 1.000 EUR. Montante máximo do depósito: não aplicável. Permite reforços pontuais de capital.			
Depósito a prazo Standard - Kwanzas			
7 Dias	1,50%	IAC: 10%	Nota (1)
15 Dias	2,00%		
30 dias	3,50%		
60 dias	4,00%		
90 dias	5,00%		
180 dias	6,00%		
365 dias	7,00%		

1. CONTAS DE DEPÓSITO - PARTICULARES
ÍNDICE

1.2. Depósitos a prazo (continuação)

	Taxa de Juro	Regime Fiscal	Observações
Depósito a prazo Standard - USD (Dólares americanos)			
30 dias	0,25%	IAC: 10%	Nota (1)
60 dias	0,50%		
90 dias	1,00%		
180 dias	1,25%		
360 dias	1,75%		
Depósito a prazo Standard - EUR			
30 dias	0,75%	IAC: 10%	Nota (1)
60 dias	1,00%		
90 dias	1,25%		
180 dias	1,50%		
270 dias	1,70%		
360 dias	2,00%		
DP ATLANTICO NET: Depósito a prazo em AKZ pelo prazo de 15, 30, 90, 180 dias ou 365 dias, não renovável. Pagamento de juros no vencimento. Mínimo de constituição/manutenção: 100.000 AKZ. Montante máximo do depósito: Não aplicável. Não permite reforços.			
DP ATLANTICO NET - Kwanzas			
15 Dias	2,00%	IAC: 10%	Nota (2)
30 Dias	4,50%		
90 Dias	6,00%		
180 Dias	7,00%		
365 Dias	8,00%		
Depósito a Prazo Valor Crescente: Depósito a prazo em AKZ ou USD com taxas crescentes pelo prazo de até 365 dias, não renovável. Pagamento de juros trimestral, não sujeitos a capitalização. Mínimo de constituição/manutenção: 100.000 AKZ ou 1.000 USD. Montante máximo do depósito: não aplicável. Não permite reforços.			
Depósito a Prazo Valor Crescente - Kwanzas			
1º Trimestre	6,00%	IAC: 10%	Nota (2)
2º Trimestre	8,00%		
3º Trimestre	10,00%		
4º Trimestre	12,00%		
Depósito a Prazo Valor Crescente - USD (Dólares americanos)			
1º Trimestre	1,25%	IAC: 10%	Nota (2)
2º Trimestre	1,50%		
3º Trimestre	2,00%		
4º Trimestre	3,00%		

1. CONTAS DE DEPÓSITO - PARTICULARES
ÍNDICE

1.2. Depósitos a prazo (continuação)

	Taxa de Juro	Regime Fiscal	Observações
DP + Valor PHI: Depósito a Prazo em AKZ ou USD pelo prazo de 180, 270 ou 365 dias, sem renovação. Pagamento de Juros na maturidade, não sujeitos a capitalização. Mínimo de constituição 10.000.000 AKZ ou 100.000 USD. Montante máximo do depósito: Não aplicável. Não permite reforços.			
DP Mais Valor PHI - Kwanzas			
A partir de 10.000.000 AKZ			
180 Dias	10,000%	IAC: 10%	Nota (2)
270 Dias	10,500%		
365 Dias	11,500%		
A partir de 40.000.000 AKZ			
180 Dias	10,500%	IAC: 10%	Nota (2)
270 Dias	11,000%		
365 Dias	12,000%		
A partir de 75.000.000 AKZ			
180 Dias	11,000%	IAC: 10%	Nota (2)
270 Dias	11,500%		
365 Dias	12,500%		
A partir de 100.000.000 AKZ			
180 Dias	11,500%	IAC: 10%	Nota (2)
270 Dias	12,000%		
365 Dias	13,000%		
DP Mais Valor PHI - USD (Dólares americanos)			
A partir de 100.000 USD			
180 Dias	3,250%	IAC: 10%	Nota (2)
270 Dias	3,750%		
360 Dias	4,250%		
A partir de 400.000 USD			
180 Dias	3,350%	IAC: 10%	Nota (2)
270 Dias	3,850%		
360 Dias	4,350%		
A partir de 750.000 USD			
180 Dias	3,500%	IAC: 10%	Nota (2)
270 Dias	4,000%		
360 Dias	4,500%		
A partir de 1.000.000 USD			
180 Dias	3,800%	IAC: 10%	Nota (2)
270 Dias	4,300%		
360 Dias	4,800%		

1. CONTAS DE DEPÓSITO - PARTICULARES
ÍNDICE

1.2. Depósitos a prazo (continuação)

	Taxa de Juro	Regime Fiscal	Observações
Renda Certa Especial: Depósito a Prazo em AKZ pelo prazo de 365 dias, com possibilidade de renovação. Pagamento de juros mensal, com possibilidade de capitalização. Montante mínimo de constituição/ manutenção: 2.500.000 AKZ ou 25.000 USD. Montante máximo de constituição: 50.000.000 AKZ ou 500.000 USD. Permite reforços pontuais, com montante mínimo de 1.000.000 AKZ ou 10.000 USD. Depósito exclusivo para novos recursos (dinheiro recém-chegado).			
<u>Renda Certa Especial - Kwanzas</u>			
365 Dias	10,00%	IAC: 10%	Nota (6)
<u>Renda Certa Especial - USD</u>			
360 Dias	3,25%	IAC: 10%	Nota (6)
Plano Poupança Mais ATLANTICO: Plano Poupança em AKZ pelo prazo de 365 dias, com possibilidade de renovação. Pagamento de juros mensal, com possibilidade de capitalização. Montante mínimo de constituição/ manutenção: 2.500 AKZ. Permite reforços pontuais e / ou programados, montante mínimo de reforço: 500 AKZ.			
<u>Plano Poupança Mais ATLANTICO - Kwanzas</u>			
365 Dias	8,00%	IAC: 10%	Nota (2)
DP Super Ágil: Depósito a Prazo em AKZ pelo prazo de 90 dias, sem possibilidade de renovação. Pagamento de Juros a partir do 5º dia útil após subscrição, não sujeitos a capitalização. Mínimo de constituição/manutenção 20.000 AKZ. Montante máximo do depósito: Não aplicável. Não permite reforços.			
<u>DP Super Ágil- Kwanzas</u>			
90 Dias	10,00%	IAC: 10%	Nota (7)(8)
	14,00%		

1. CONTAS DE DEPÓSITO - PARTICULARES
ÍNDICE
1.2. Depósitos a prazo (continuação)

	Taxa de Juro	Regime Fiscal	Observações
ATLANTICO Premier: Depósito a Prazo em EUR ou USD pelo prazo de 90, 180, 270 ou 360 dias, permite renovação. Pagamento de Juros na maturidade, não sujeitos a capitalização. Mínimo de constituição 100.000 EUR ou 100.000 USD. Montante máximo do depósito: Não aplicável. Permite reforços.			
ATLANTICO Premier - EUR (Euros)			
A partir de 100.000 EUR			
90 Dias	1,25%	IAC: 10%	Nota (1)(7)
180 Dias	1,50%		
270 Dias	2,00%		
360 Dias	2,50%		
ATLANTICO Premier - USD (Dólares americanos)			
A partir de 100.000 USD			
90 Dias	2,00%	IAC: 10%	Nota (1)(7)
180 Dias	2,50%		
270 Dias	3,00%		
360 Dias	3,50%		
Depósito Indexado: Depósito indexado em AKZ a taxa de compra USD pelo prazo de 6 meses, 1 ano, 1,5 ano ou 2 anos, permite renovação. Pagamento de Juros semestral, não sujeitos a capitalização. Mínimo de constituição 50.000.000 AKZ. Montante máximo do depósito: Não aplicável. Não Permite reforços.			
Depósito Indexado(Kwanzas)			
A partir de 50.000.000 AKZ			
6 meses	1,00%	IAC: 10% IAC: 15%	Nota (5)(7)(9)
1 ano	1,50%		
1,5 ano	1,75%		
2 anos	2,00%		
A partir de 100.000.000 AKZ			
6 meses	1,00%	IAC: 10% IAC: 15%	Nota (5)(7)(9)
1 ano	1,50%		
1,5 ano	1,75%		
2 anos	2,00%		
A partir de 150.000.000 AKZ			
6 meses	1,25%	IAC: 10% IAC: 15%	Nota (5)(7)(9)
1 ano	1,75%		
1,5 ano	2,00%		
2 anos	2,50%		
A partir de 200.000.000 AKZ			
6 meses	1,25%	IAC: 10% IAC: 15%	Nota (5)(7)(9)
1 ano	1,75%		
1,5 ano	2,00%		
2 anos	2,50%		
Super Depósito à Prazo: Depósito a Prazo em AKZ pelo prazo de 15, 30, 90, 180 ou 365 dias, não permite renovação. Pagamento de Juros na maturidade, não sujeitos a capitalização. Mínimo de constituição/manutenção 500.000 AKZ. Montante máximo do depósito: Não aplicável. Não permite reforços.			
Super Depósito à Prazo(Kwanzas)			
A partir de 50.000.000 AKZ			
15 dias	3,00%	IAC: 10%	Nota (2)(7)
30 dias	7,00%		
90 dias	12,00%		
180 dias	14,00%		
365 dias	16,00%		

Nota: Cálculo de juros: Os juros são calculados diariamente sobre o capital aplicado e não mobilizado em cada momento.

Regime fiscal aplicável:

Os juros pagos encontram-se sujeitos a Imposto sobre a Aplicação de Capitais à taxa de 10%, através do mecanismo da retenção na fonte.

Nota (1) É permitida mobilização antecipada, parcial ou total, nas seguintes condições:

Até 50% do prazo – Penalização de 100% dos Juros;
Entre 51% e 75% do prazo – Penalização de 50% dos Juros;
Entre 76% e 100% do prazo - Penalização de 25% dos Juros.

Nota (2) É permitida mobilização antecipada, parcial ou total, com penalização de 100% dos juros do período em curso.

Nota (3) É permitida mobilização antecipada, parcial ou total, sem penalização de juros.

Nota (4) É permitida mobilização antecipada, parcial ou total, nas seguintes condições:

1º Trimestre: Penalização de 100% dos juros;
2º Trimestre: Penalização de 75% dos juros;
3º Trimestre: Penalização de 50% dos juros;
4º Trimestre: Penalização de 25% dos juros.

Nota (5) Não é permitida a mobilização antecipada, parcial ou total.

Nota (6) O DP Renda Certa Especial apenas permite mobilização antecipada total, com penalização de 100% dos juros do período em curso.

Nota (7) DP exclusivo para novos recursos.

Nota (8) As taxas variam de acordo com o montante aplicado.

Nota (9) IAC: 15% aplicável apenas sob os rendimentos provenientes da variação cambial.

Nota (10) DP Subscrito no âmbito do envio de Remessas.

2. OPERAÇÕES DE CRÉDITO - PARTICULARES
ÍNDICE
2.1. Crédito à Habitação

	Taxa de Juro	Taxa Anual de Encargos Efectiva Global (TAEG)	Outras condições
Empréstimos a taxa variável			
Crédito à habitação	Luíbor 1 M + Spread de 0% a 24,00%	31,88%	Prazo máximo 240 meses Nota (1)

2.2. Crédito Pessoal

	Taxa de Juro	Taxa Anual de Encargos Efectiva Global (TAEG)	Outras condições
Empréstimos a taxa variável			
Crédito Pessoal	Luíbor 1 M + Spread de 0% a 24,00%	33,37%	Prazo máximo de 60 meses Nota (2)
Crédito Pessoal Compensado	Luíbor 1 M + Spread de 2,75%	18,88%	Prazo máximo de 60 meses Nota (16)

2.3. Crédito Salário

	Taxa de Juro	Taxa Anual de Encargos Efectiva Global (TAEG)	Outras condições
Empréstimos a taxa variável			
1 Salário	Luíbor 3 M + Spread de 0% a 24,00%	29,29%	Prazo máximo de 3 meses Nota (18)
2 Salários	Luíbor 6 M + Spread de 0% a 24,00%	30,38%	Prazo máximo de 6 meses Nota (18)
3 Salários	Luíbor 9 M + Spread de 0% a 24,00%	31,37%	Prazo máximo de 9 meses Nota (18)

2.4. Crédito Salário Montante Fixo

	Taxa de Juro	Taxa Anual de Encargos Efectiva Global (TAEG)	Outras condições
Empréstimos a taxa variável			
Crédito Salário Montante Fixo	Luíbor 1 M + Spread de 3%	19,4%	Prazo máximo de 3 meses Nota (19)

2.5. Crédito Salário Montante Variável

	Taxa de Juro	Taxa Anual de Encargos Efectiva Global (TAEG)	Outras condições
Empréstimos a taxa variável			
Crédito Salário Montante Variável	Luíbor 1 M + Spread de 3%	19,4%	Prazo máximo de 18 meses Nota (20)

2.6. Crédito Propinas

	Taxa de Juro	Taxa Anual de Encargos Efectiva Global (TAEG)	Outras condições
Universidade com Protocolo	20,00%	20,03%	Prazo máximo de 96 meses. Crédito concedido em AKZ. Nota (3)
Universidade sem Protocolo	21,00%	21,03%	

2.7. Crédito Automóvel

	Taxa de Juro	Taxa Anual de Encargos Efectiva Global (TAEG)	Outras condições
Empréstimos a taxa variável			
Crédito automóvel	Luíbor 1 M + Spread de 0% a 24,00%	33,74%	Prazo máximo de 36 meses Nota (4)

2.8. Crédito Directo

	Taxa de Juro	Taxa Anual de Encargos Efectiva Global (TAEG)	Outras condições
Empréstimos a taxa variável			
Crédito Directo	Luíbor 1 M + Spread de 2,25%	22,59%	Prazo máximo de 12 meses Nota (17)

2. OPERAÇÕES DE CRÉDITO - PARTICULARES
ÍNDICE
2.9. Descobertos Bancários

	Taxa de Juro	Outras condições
Descoberto autorizado associado a contas de depósito à ordem		
Mais Salário	42,00%	Nota (5), (6), (7)
Facilidade de Descoberto/ Descoberto Autorizado (ACA)	Luíbor 1 M + Spread de 13,5%	Nota (5), (7)
Descoberto não autorizado associado a contas de depósito à ordem		
Descoberto não Autorizado (TOD)	38,00%	Nota (5), (6), (7)
Descoberto pré-aprovado associado a contas de depósito à ordem		
Limite de Descoberto Kitadi	40,1500%	Nota (8)
	41,3667%	Nota (9)
	40,8800%	Nota (10)
	41,7143%	Nota (11)
	41,7143%	Nota (12)
	40,1500%	Nota (13)

2.10. Cartões de Crédito

	Taxa de Juro	Taxa Anual de Encargos Efectiva Global (TAEG)	Outras condições
Cartão Visa Classic	35,00%	42,00%	Nota (14)
Cartão Visa Platinum	35,00%	62,10%	Nota (14)
Cartão Visa Prestige	35,00%	62,10%	Nota (14)
Cartão de crédito Mx Kinda	Luíbor 6 M + Spread de 8%	29,26%	Nota (14)

2.11. Leasing Automóvel e Equipamento

	Taxa de Juro	Taxa Anual de Encargos Efectiva Global (TAEG)	Outras condições
Leasing Automóvel e equipamento	Luíbor 1 M + Spread de 0% a 24,00%	26,20%	Prazo máximo de 48 meses. Crédito concedido em AKZ. Nota (15)

Nota
Regime fiscal aplicável:

A efectiva utilização do crédito é tributada de acordo com o prazo do crédito concedido, nos seguintes termos:

- Prazo igual ou inferior a um ano: 0,5%;
- Prazo superior a 1 ano: 0,4%;
- Prazo igual ou superior a 5 anos: 0,3%.

No caso de utilização de crédito em que o prazo não seja determinado ou determinável (e.g. através de conta corrente) é aplicada a taxa de 0,1% sobre a média mensal obtida através da soma dos saldos em dívida apurados diariamente, durante o mês dividido por 30.

Aos juros cobrados acresce Imposto do Selo à taxa de 0,2%.

Contudo, encontram-se isentos de Imposto do Selo os juros e comissões cobrados no âmbito de créditos concedidos até ao prazo máximo de 5 dias, o micro crédito, bem como os créditos concedidos no âmbito de "contas jovem" e "contas terceira idade", e outras com diferente designação mas igual propósito, cujo montante não ultrapasse, em cada mês, 17.600 AKZ, podendo este valor ser ajustado, mediante Decreto Executivo do Ministro das Finanças.

Notas Gerais
As taxas apresentadas são representativas.

Arredondamento da taxa de juro não aplicável.

Nota (1)
Regime fiscal aplicável:

Sobre o valor do crédito à habitação incide Imposto do Selo à taxa de 0,1%.

Os juros e comissões devidos no âmbito dos contratos de financiamento destinados ao crédito habitação, encontram-se isentos de Imposto do Selo.

TAEG calculada com base na Taxa de Juro de 31,20% (Luíbor 1 mês a 01 de Junho e spread de 16,75%), para um empréstimo padrão de 40.000.000,00 AKZ a 240 meses.

Nota (2)

TAEG calculada com base na Taxa de Juro de 31,20% (Luíbor 1 mês a 01 de Junho e spread de 16,75%), para um empréstimo padrão de 5.000.000,00 AKZ a 60 meses.

Nota (3)

TAEG calculada com base na Taxa de Juro de 20%, para um empréstimo padrão (Universidade com protocolo) de 1.440.000,00 AKZ a 96 meses.

TAEG calculada com base na Taxa de Juro de 21%, para um empréstimo padrão (Universidade sem protocolo) de 1.440.000,00 AKZ a 96 meses.

Nota (4)

TAEG calculada com base na Taxa de Juro de 31,20% (Luíbor 1 mês a 31 de Maio e spread de 16,75%), para um empréstimo padrão de 9.000.000,00 AKZ a 36 meses.

2. OPERAÇÕES DE CRÉDITO - PARTICULARES

ÍNDICE

2.12. Outros Créditos a particulares (Continuação)

- Nota (5)** Regime fiscal aplicável:
Arredondamento da taxa de juro não aplicável.
Sobre o crédito utilizado sob a forma de descoberto bancário em que o prazo de utilização não seja determinado ou determinável, recai uma taxa de Imposto do Selo de 0,1% sobre a média mensal obtida através da soma dos saldos em dívida apurados diariamente, durante o mês dividido por 30.
Os juros devedores cobrados encontram-se sujeitos a Imposto do Selo à taxa de 0,2%.
- Nota (6)** Facilidade de descoberto com reembolso mensal. O prazo de reembolso do capital, acrescido de juros, é de até 30 (trinta) dias.
- Nota (7)** Taxa de Juro ao ano (a.a).
- Nota (8)** Aplicável para limite de descoberto de 10.000,00 AKZ.
- Nota (9)** Aplicável para limite de descoberto de 15.000,00 AKZ.
- Nota (10)** Aplicável para limite de descoberto de 25.000,00 AKZ.
- Nota (11)** Aplicável para limite de descoberto de 35.000,00 AKZ.
- Nota (12)** Aplicável para limite de descoberto de 70.000,00 AKZ.
- Nota (13)** Aplicável para limite de descoberto de 100.000,00 AKZ.
- Nota (14)** Regime fiscal aplicável:
A utilização de crédito através de cartões de crédito encontra-se isenta de Imposto do Selo desde que o reembolso do respectivo crédito seja efectuado sem que haja lugar ao pagamento de juros, nos termos contratualmente definidos.
Contudo, sempre que da utilização de cartões de crédito decorram juros a favor do Banco, a utilização de crédito passa a estar sujeita a Imposto do Selo à taxa de 0,1% sobre a média mensal obtida através da soma dos saldos em dívida apurados diariamente, durante o mês dividido por 30, encontrando-se os juros cobrados sujeitos a Imposto do Selo à taxa de 0,2%.
- As taxas apresentadas são representativas:**
- As TAEG são calculadas com todos os encargos incluídos, nomeadamente seguros obrigatórios.
- TAEG - Cartão Classic: TAEG de 42,00% para um montante de crédito de 500.000 AKZ e de 58,50% para um montante de crédito de 100.000 AKZ com reembolso no prazo de 12 meses, incluindo anuidade e impostos.
- TAEG - Cartão Platinum: TAEG de 62,10% para um montante de crédito de 500.000 AKZ e de 327,30% para um montante de crédito de 100.000 AKZ com reembolso no prazo de 12 meses, incluindo anuidade e impostos.
- TAEG - Cartão Prestige: TAEG de 62,10% para um montante de crédito de 500.000 AKZ e de 327,30% para um montante de crédito de 100.000 AKZ com reembolso no prazo de 12 meses, incluindo anuidade e impostos.
- Regime fiscal aplicável:
As operações de locação financeira e operacional sobre bens móveis corpóreos, integrando a manutenção e a assistência técnica, encontram-se sujeitas a Imposto do Selo à taxa de 0,4% sobre o montante da contraprestação.
- Nota (15)** TAEG calculada com base na Taxa de Juro de 23,45% (Luibor 1 mês a 01 de Junho e spread de 9,00%), para um empréstimo padrão de 9.000.000,00 AKZ a 48 meses. Arredondamento para 1/4 de ponto percentual igual ou imediatamente superior, sendo que a primeira fixação do indexante ocorrerá na data do vencimento da primeira renda.
- Nota (16)** Taxa de juro aplicada apenas as operações compensadas
TAEG calculada com base na Taxa de Juro de 17,20% (Luibor 1 mês a 01 de Junho e spread de 2,75%), para um empréstimo padrão de 5.000.000,00 AKZ a 60 meses.
- Nota (17)** TAEG calculada com base na Taxa de Juro de 16,70% (Luibor 1 mês a 01 de Junho e spread de 2,25%), para um empréstimo padrão de 30.000.000,00 AKZ a 12 meses.
- Nota (18)** TAEG calculada com base na Taxa de Juro de 27,20% (Luibor 3 meses a 29 de Junho e spread de 12%), para um empréstimo padrão de 200.000,00 AKZ a 3 meses.
TAEG calculada com base na Taxa de Juro de 28,22% (Luibor 6 meses a 29 de Junho e spread de 12%), para um empréstimo padrão de 200.000,00 AKZ a 6 meses.
TAEG calculada com base na Taxa de Juro de 29,22% (Luibor 9 meses a 29 de Junho e spread de 12%), para um empréstimo padrão de 200.000,00 AKZ a 9 meses.
- Nota (19)** TAEG calculada com base na Taxa de Juro de 19,4% (Luibor 1 mês a 29 de Junho e spread de 3%), para um empréstimo padrão de 75.000,00 AKZ a 3 meses.
- Nota (20)** TAEG calculada com base na Taxa de Juro de 19,4% (Luibor 1 mês a 29 de Junho e spread de 3%), para um empréstimo padrão de 600.000,00 AKZ a 18 meses.

3. CONTAS DE DEPÓSITO - OUTROS CLIENTES
ÍNDICE
3.1. Depósitos à ordem

	Taxa de Juro	Regime Fiscal	Observações
Depósitos em Moeda Nacional			
Conta Global	-	Imposto do Selo: Descoberto bancário (se aplicável): • Sobre a utilização do crédito: 0,1% • Sobre os juros: 0,2%	Não aplicável
Conta PME	-		Não aplicável
Depósitos em Moeda Estrangeira			
Conta Global	-	Imposto do Selo: Descoberto bancário (se aplicável): • Sobre a utilização do crédito: 0,1% • Sobre os juros: 0,2%	Não aplicável
Conta Mais	-		Não aplicável
Conta PME	-		Não aplicável

Nota:
Regime Fiscal aplicável:

A utilização de crédito através de descoberto bancário (ainda que autorizado) encontra-se sujeita a Imposto do Selo à taxa de 0,1% sobre a média mensal obtida através da soma dos saldos em dívida apurados diariamente, durante o mês dividido por 30.

Os juros devedores cobrados encontram-se sujeitos a Imposto do Selo à taxa de 0,2%.

3.2. Depósitos a prazo

	Taxa de Juro	Regime Fiscal	Observações
Depósitos - Taxa fixa			
Depósito a prazo Standard: Depósito a prazo em AKZ, USD ou EUR, pelo prazo de 7 a 365 dias, com renovação automática. Pagamento de juros no vencimento. Mínimo de constituição/manutenção: 75.000 AKZ, 1.000 USD ou 1.000 EUR. Montante máximo do depósito: não aplicável. Permite reforços pontuais de capital.			
Depósito a prazo Standard - Kwanzas			
7 Dias	1,50%	IAC: 10%	Nota (1)
15 Dias	2,00%		
30 dias	3,50%		
90 dias	5,00%		
180 dias	6,00%		
365 dias	7,00%		
Depósito a prazo Standard - USD (Dólares americanos)			
30 dias	0,25%	IAC: 10%	Nota (1)
60 dias	0,50%		
90 dias	1,00%		
180 dias	1,25%		
360 dias	1,75%		
Depósito a prazo Standard - EUR			
30 dias	1,00%	IAC: 10%	Nota (1)
60 dias	1,25%		
90 dias	1,50%		
180 dias	1,75%		
360 dias	2,00%		
DP ATLANTICO NET: Depósito a prazo em AKZ pelo prazo de 15, 30, 90, 180 ou 365 dias, sem renovação automática. Pagamento de juros no vencimento. Mínimo de constituição/manutenção: 100.000 AKZ. Montante máximo do depósito: Não aplicável. Não permite reforços.			
DP ATLANTICO NET - Kwanzas			
15 Dias	2,00%	IAC: 10%	Nota (2)
30 Dias	4,50%		
90 Dias	6,00%		
180 Dias	7,00%		
365 Dias	8,00%		
DP Super Liquidez: Depósito a Prazo em AKZ ou USD pelo prazo de 15 dias, com possibilidade de renovação. Pagamento de juros na maturidade, não sujeitos a capitalização. Montante mínimo de constituição/ manutenção: 50.000.000 AKZ ou USD 10.000. Não permite reforços.			
DP Super Liquidez - Kwanzas			
15 Dias	3,00%	IAC: 10%	Nota (3)(4)
DP Super Liquidez- USD			
15 Dias	1,25%	IAC: 10%	Nota (3)(4)
Super Depósito à Prazo: Depósito a Prazo em AKZ pelo prazo de 15, 30, 90, 180 ou 365 dias, não permite renovação. Pagamento de Juros na maturidade, não sujeitos a capitalização. Mínimo de constituição/manutenção 500.000 AKZ. Montante máximo do depósito: Não aplicável. Não permite reforços.			
Super Depósito à Prazo(Kwanzas)			
A partir de 50.000.000 AKZ			
15 dias	3,00%	IAC: 10%	Nota (2)(4)
30 dias	7,00%		
90 dias	12,00%		
180 dias	14,00%		
365 dias	16,00%		

3. CONTAS DE DEPÓSITO - OUTROS CLIENTES
ÍNDICE

	Taxa de Juro	Regime Fiscal	Observações
DP ATLANTICO Premier: Depósito a Prazo em EUR ou USD pelo prazo de 90, 180, 270 ou 360 dias, permite renovação. Pagamento de Juros na maturidade, não sujeitos a capitalização. Mínimo de constituição 100.000 EUR ou 100.000 USD. Montante máximo do depósito: Não aplicável. Permite reforços.			
DP ATLANTICO Premier - EUR (Euros)			
A partir de 100.000 EUR		IAC: 10%	Nota (1)(4)
90 Dias	1,25%		
180 Dias	1,50%		
270 Dias	2,00%		
360 Dias	2,50%		
DP ATLANTICO Premier - USD (Dólares americanos)			
A partir de 100.000 USD		IAC: 10%	Nota (1)(4)
90 Dias	2,00%		
180 Dias	2,50%		
270 Dias	3,00%		
360 Dias	3,50%		
Depósito Indexado: Depósito indexado em AKZ a taxa de compra USD pelo prazo de 6 meses, 1 ano, 1,5 ano ou 2 anos, permite renovação. Pagamento de Juros semestral, não sujeitos a capitalização. Mínimo de constituição 50.000.000 AKZ. Montante máximo do depósito: Não aplicável. Não Permite reforços.			
Depósito Indexado(Kwanzas)			
A partir de 50.000.000 AKZ		IAC: 10% IAC: 15%	Nota (3)(4)(6)
6 meses	1,00%		
1 ano	1,50%		
1,5 ano	1,75%		
2 anos	2,00%		
A partir de 100.000.000 AKZ		IAC: 10% IAC: 15%	Nota (3)(4)(6)
6 meses	1,00%		
1 ano	1,50%		
1,5 ano	1,75%		
2 anos	2,00%		
A partir de 150.000.000 AKZ		IAC: 10% IAC: 15%	Nota (3)(4)(6)
6 meses	1,25%		
1 ano	1,75%		
1,5 ano	2,00%		
2 anos	2,50%		
A partir de 200.000.000 AKZ		IAC: 10% IAC: 15%	Nota (3)(4)(6)
6 meses	1,25%		
1 ano	1,75%		
1,5 ano	2,00%		
2 anos	2,50%		
Depósito a Prazo Colateral CDI: Depósito a prazo em AKZ pelo prazo de 30, 60, 90,180 ou 210 dias, não permite renovação. Pagamento de juros no vencimento. Mínimo de constituição/manutenção: 100% do montante da CDI. Montante máximo do depósito: Não aplicável. Permite reforços. Não permite capitalização.			
Depósito a Prazo Colateral CDI (Kwanzas)			
30 dias	Luibor 1M - Spread 2,5%	IAC: 10%	Nota (3) (7) (8)
60 dias	Luibor 1M - Spread 2,5%		
90 dias	Luibor 1M - Spread 2,5%		
180 dias	Luibor 1M - Spread 2,5%		
210 dias	Luibor 1M - Spread 2,5%		

3. CONTAS DE DEPÓSITO - OUTROS CLIENTES

ÍNDICE

Regime fiscal aplicável:

Os juros pagos encontram-se sujeitos a Imposto sobre a Aplicação de Capitais à taxa de 10%, através do mecanismo da retenção na fonte.

- Nota (1)** É permitida mobilização antecipada, parcial ou total, nas seguintes condições:
Até 50% do prazo – Penalização total dos Juros;
Entre 51% e 75% do prazo – Penalização de 50% dos Juros;
Entre 76% e 100% do prazo - Penalização de 25% dos Juros.
- Nota (2)** É permitida mobilização antecipada, parcial ou total, com penalização de 100% dos juros do período em curso.
- Nota (3)** Não é permitida a mobilização antecipada, parcial ou total.
- Nota (4)** DP exclusivo para novos recursos.
- Nota (5)** As taxas variam de acordo com o montante aplicado.
- Nota (6)** IAC: 15% aplicável apenas sob os rendimentos provenientes da variação cambial.
- Nota (7)** DP disponível apenas para Clientes que contrataram CDI'S.
- Nota (8)** Taxa de Juro é igual a Luibor 1M menos o spread de 2,5%.

4. OPERAÇÕES DE CRÉDITO (OUTROS CLIENTES)
ÍNDICE
4.1. Linhas de crédito e contas correntes

	Taxa de Juro	Outras condições
Empréstimos a taxa variável		
Conta Empréstimo Cauconada / Crédito ao Investimento		
Com colateral de 100%	Luíbor 1 M + Spread de 0% a 24,00%	Prazo máximo: 60 meses Nota (1)
Sem colateral	Luíbor 1 M + Spread de 0% a 24,00%	
Conta Corrente Cauconada	Luíbor 1 M + Spread de 0% a 24,00%	Prazo máximo: 6 meses Nota (1)
Linhas de crédito bonificadas		
Conta Empréstimo e Conta Corrente Cauconada		
Micro Empresas	Luíbor 6 M + Spread de 2,5% até 6,00%	Nota (5)
Pequenas Empresas	Luíbor 6 M + Spread de 2,5% até 4,50%	Não aplicável
Médias Empresas	Luíbor 6 M + Spread de 2,5% até 3,00%	
Mecanismo de Garantia Pública	2,00%	
Crédito Protocolado - Linha de Financiamento Commerzbank		
Empresas	Euribor 6 M + Spread de 4,75% a 14,50%	Prazo máximo: 78 Meses Nota (1), (8)

4.2. Descoberto bancário

		Outras condições
Descoberto autorizado associado a contas de depósito à ordem		
Facilidade de Descoberto/ Descoberto Autorizado (ACA)	Luíbor 1 M + Spread de 13,5%	Nota (2)
Descoberto não autorizado associado a contas de depósito à ordem		
Descoberto não autorizado (TOD)	38,00%	Nota (2)

4.3. Cartões de crédito

	Taxa de Juro	Taxa Anual de Encargos Efectiva Global (TAEG)	Outras condições
Cartão Visa Business	35,00%	42,00%	Nota (3)
Cartão Visa Corporate Gold	35,00%	62,10%	Nota (3)

4. OPERAÇÕES DE CRÉDITO (OUTROS CLIENTES)
ÍNDICE
4.4. Outros créditos

	Taxa de Juro	Outras condições
Empréstimos a taxa variável		
Leasing Automóvel e Equipamento	Luíbor 1 M + Spread 0,00% a 24,00%	Nota (4)
Leasing Imobiliário	Luíbor 1 M + Spread 0,00% a 24,00%	Nota (4)
Factoring Completo	Luíbor 1 M + Spread 0,00% a 24,00%	Não aplicável
Factoring Pontual	Luíbor 1 M + Spread 0,00% a 24,00%	Não aplicável
Confirming	Luíbor 1 M + Spread 0,00% a 24,00%	Nota (6) e (7)

Nota: As taxas apresentadas são representativas.
 Cálculo de juros: Os juros são calculados diariamente sobre o capital aplicado e não mobilizado em cada momento. A base de cálculo dos juros é de actual/360 para ME ou actual/365 para MN.
 Taxa de juro é bonificada para que o cliente pague o menor de dois valores. Taxa anual fixa de 5% ou taxa anual igual a 30% da taxa de juros anual acordada entre o Banco e o Beneficiário.

Regime fiscal aplicável:

O crédito utilizado sobre a forma de conta corrente encontra-se sujeito a Imposto do Selo à taxa de 0,1% sobre a média mensal obtida através da soma dos saldos em dívida apurados diariamente, durante o mês, dividido por 30.

Aos juros cobrados acresce Imposto do Selo à taxa de 0,2%.

Nota (1) Spread indicativo, sujeito a alterações de mercado. O Spread é definido em função da vinculação e da taxa de esforço do Cliente.

Nota (2) **Regime fiscal aplicável:**

Sobre o crédito utilizado sob a forma de descoberto bancário em que o prazo de utilização não seja determinado ou determinável, recai uma taxa de Imposto do Selo à taxa de 0,1% sobre a média mensal obtida através da soma dos saldos em dívida apurados diariamente, durante o mês dividido por 30.

Aos juros cobrados acresce Imposto do Selo à taxa de 0,2%.

As taxas apresentadas são representativas.

Cálculo de juros: Os juros são calculados diariamente sobre o capital aplicado e não mobilizado em cada momento. A base de cálculo dos juros é de actual/360 para ME ou actual/365 para MN.

Aos juros acresce Imposto do Selo à taxa de 0,2%.

Nota (3) **Regime fiscal aplicável:**

A utilização de crédito através de cartões de crédito encontra-se isenta de Imposto do Selo desde que o reembolso do respectivo crédito seja efectuado sem que haja lugar ao pagamento de juros, nos termos contratualmente definidos.

Contudo, sempre que da utilização de cartões de crédito decorram juros a favor do Banco, a utilização de crédito passa a estar sujeito a Imposto do Selo à taxa de 0,1% sobre a média mensal obtida através da soma dos saldos em dívida apurados diariamente, durante o mês dividido por 30, encontrando-se os juros cobrados sujeitos a Imposto do Selo à taxa de 0,2%.

As taxas apresentadas são representativas:

As TAEG são calculadas com todos os encargos incluídos, nomeadamente seguros obrigatórios.

TAEG - Cartão Business: TAEG de 42,00% para um montante de crédito de 500.000 AKZ e de 58,50% para um montante de crédito de 100.000 AKZ com reembolso no prazo de 12 meses, incluindo anuidade e impostos.

TAEG - Cartão Corporate Gold: TAEG de 62,10% para um montante de crédito de 500.000 AKZ e de 90,00% para um montante de crédito de 100.000 AKZ com reembolso no prazo de 12 meses, incluindo anuidade e impostos.

4. OPERAÇÕES DE CRÉDITO (OUTROS CLIENTES)

ÍNDICE

4.4. Outros créditos (Continuação)

Nota (4) As taxas apresentadas são representativas.

Cálculo de juros: Os juros são calculados diariamente sobre o capital aplicado e não mobilizado em cada momento. A base de cálculo dos juros é de actual/360 para ME ou actual/365 para MN.

Regime fiscal aplicável:

As operações de locação financeira e operacional sobre bens móveis corpóreos, integrando a manutenção e a assistência técnica, recai uma taxa de Imposto do Selo de 0,4% sobre o montante da contraprestação.

Sobre a utilização de crédito a qualquer título, incluindo o factoring, incide Imposto do Selo, nos seguintes termos:

- Prazo igual ou inferior a um ano: 0,5%;
- Prazo superior a um ano: 0,4%;
- Prazo igual ou superior a cinco anos: 0,3%.

No caso de utilização de crédito em que o prazo não seja determinado ou determinável é aplicada a taxa de 0,1% sobre a média mensal obtida através da soma dos saldos em dívida apurados diariamente, durante o mês dividido por 30.

Aos juros acresce Imposto do Selo à taxa de 0,2%.

Taxa de juro nominal corresponde ao Indexante acrescido do spread para o cliente/ operação, a qual será arredondada para 1/4 de ponto percentual igual ou imediatamente superior. A primeira fixação do indexante ocorrerá na data do vencimento da primeira renda.

Nota (5) Aos juros cobrados acresce Imposto do Selo à taxa de 0,2%, excepto para as Micro Empresas que estão isentas de acordo com o Artigo 27, da Lei das Micro, Pequenas e Médias Empresas, Lei nº 30/11, de 13 de Setembro.

Nota (6) Passível de redução até 1,00% para contas domiciliadas no ATLANTICO.

Nota (7) Desconto aplicável sobre antecipações de capital.

Nota (8) Linha de financiamento do Commerzbank para Empresas inseridas no sector produtivo industrial. Financiamento à importação via abertura de Crédito Documentário de Importação (CRDI).